



MIRANDA DO CORVO
MUNICÍPIO

Exmo. Senhor
João Miranda
Clube Automóvel do Centro
Estrada da Cidreira
Campos do Bolão Bloco 2 R/C Dtº
3025-300 Coimbra

Nossa Referência	Data	Vossa Referência
7062	12/06/2026	

Assunto: Autorização para a Realização de Manifestação Desportiva ou Outras Atividades Suscetíveis de Afetar o Trânsito Normal
Clube Automóvel do Centro - 54º Rali Rainha Santa 2026

Serve o presente para informar V. Ex.^a que, não se vê inconveniente na passagem deste evento pelo Concelho de Miranda do Corvo, designadamente na passagem nos percursos de jurisdição da Câmara Municipal, cabendo à entidade coordenadora a consulta às seguintes entidades:

1. Municípios percorrido pela prova desportiva;
2. Infraestruturas de Portugal, S.A.;
3. Guarda Nacional Republicana (GNR);
4. Bombeiros Voluntários de Miranda do Corvo;
5. Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF).

Assim como acautele o cumprimento do estipulado no Decreto-Lei n.º 44/2005, de 23 de fevereiro, na sua atual redação, conjugado com o disposto no Decreto-Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de março.

Alertamos que o evento terá de ser enquadrado por elementos responsáveis pela sua organização, bem identificados, de forma a garantir o cumprimento das normas de trânsito por parte de todos os participantes envolvidos no evento e dos restantes transientes.

Com os melhores cumprimentos.

O Chefe da Divisão de Coesão Territorial

Carlos Jorge Rodrigues do Vale Ferreira

(Competências delegadas pelo despacho 16/PR/2025)

/NR